



TERMO ADITIVO 04 (CONTRATO Nº 015/2021)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pela **Dra. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª Avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA**, CNPJ nº 15.257.819/0001-06, I.E. nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 044.562/001-63, situada na Rua Melo Moraes Filho, nº 189, Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato respondendo cumulativamente o Gerente Administrativo pela Diretoria Geral, **Sr. ROBSON SANTOS DE ARAÚJO**, RG: [REDAZIDO] SSP/BA, CPF: [REDAZIDO], e o Assistente pela Diretoria Técnica, **Sr. ANDRÉ MARTER PRIMO**, RG nº [REDAZIDO] – SSP/BA, CPF sob nº [REDAZIDO], nomeado através de Decreto publicado em 21 de outubro de 2023, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2021.0015268-04, resolvem aditar o Contrato PGE 015/2021, celebrado em 14/04/2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 14/04/2025 e término em 13/04/2026, com base no art. 140, II, da Lei Estadual nº. 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Fica concedido o reajustamento dos preços, considerando o aniversário da proposta ocorrido no período entre 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024 e a variação do INPC/IBGE no percentual de 3,840382%, o valor unitário para a emissão de certificado digital passará de **R\$ 498,00** (quatrocentos e noventa e oito reais) para **R\$ 517,12** (quinhentos e dezessete reais e doze centavos), conforme o art. 144 c/c art. 146 da Lei Estadual nº 9.433/05, passando os preços a vigorar nos seguintes termos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO	PREÇO TOTAL
------	----------------	--------------	---------------------------	-------------

01	CERTIFICADO DIGITAL, e-CNPJ A3, ICP-BRASIL – AC RFB, armazenado em mídia criptográfica (TOKEN), para porta USB, com validade de 36 (trinta e seis) meses	15 un	R\$ 517,12	R\$ 7.756,80
VALOR GLOBAL				R\$ 7.756,80

Parágrafo Único: Estima-se para o contrato o valor global de R \$ 7.756,80 (sete mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	126	440	7033
Região/planejamento	Natureza da Despesa	Destinação do Recurso		Tipo de recurso orçamentário
7800	3.3.90.40	100		Normal

CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **André Marter Primo, Diretor Técnico**, em 25/03/2025, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Santos de Araujo, Diretor Geral**, em 27/03/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdeilton de Freitas Campos, Testemunha**, em 28/03/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanina Maria de Souza, Testemunha**, em 28/03/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 02/04/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00109210251** e o código CRC **72D78A6A**.

PROCEDENTE ao recurso interposto pela empresa IRON ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Locação de 23 Grupos Geradores de Energia Elétrica com Potências de 80 kVA. Nº Processo: 019.5075.2024.0054029-47. Salvador - BA, 07/04/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 SESAB/SUVISA
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 3º, X do Decreto Estadual nº 22.885/2024 decide JULGAR IMPROCEDENTE ao recurso interposto pela empresa PORTUGAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Locação de 23 Grupos Geradores de Energia Elétrica com Potências de 80 kVA. Nº Processo: 019.5075.2024.0054029-47. Salvador - BA, 07/04/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 00111452613/2025 - SSP/GAB/DG/CPLOC. A Comissão Processante Local - CPLOC da Diretoria Geral da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia - SSP/BA, constituída através da Portaria nº 293, de 12 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.057, de 14 de dezembro de 2024, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, resolve **NOTIFICAR** a empresa **CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI**, CNPJ nº 24.400.398/0001-11, para apresentação de DEFESA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejar produzir, acerca da prática do suposto ilícito administrativo, instituído no art. 185, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/05, tendo em vista os fatos constantes no Processo Administrativo nº 020.4493.2023.0009518-40, referente ao descumprimento contratual (Contrato nº 48/2022/SSP/GAB/DG/DA). Fica franqueada vistas aos autos do respectivo processo junto a esta Comissão Processante, situada no 3.º andar do Prédio onde se encontra instalada a SSP, na 4ª Avenida, nº. 430, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 015/2021)
Processo nº 006.7550.2021.0009826-01
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **EMPRESA GRAFICA DA BAHIA**
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 14/04/2025 e término em 13/04/2026, no valor global estimado em R\$ 7.756,80 (sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

*RESUMO DO CONTRATO Nº 026/2025

Processo SEI nº: 009.2966.2024.0037083-41. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Resource Tecnologia e Informática Ltda.. **Objeto:** Prestação dos serviços de desenvolvimento, manutenção, sustentação, testes e controle de qualidade de software, por alocação de perfil profissional de TI. **Valor Total Estimado:** R\$ 5.658.493,20 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos). **Vigência:** 12 meses, a contar da data da assinatura do Contrato. **Modalidade:** Registro de Preços nº 07/2023. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0018; **Ação:** 04.122.443.3369; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 1.754.0.125.800121.00.00.00. **Assinatura:** 04.04.2025.

*Replicado por incorreção

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE ADITIVO Nº 003 CONTRATO Nº 22/018-01 - PRODEB

Processo Nº - 065.10933.2025.0002991-45 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: PMGT- Projetos de Modernização Gestão e Tecnologias S/A - Objeto: Prorrogar a vigência: 06 (seis) meses e reajuste, totalizando R\$ 498.125,00 (quatrocentos e noventa e oito mil cento e vinte e cinco reais), consoante Doc. SEI nº 001112248646 - Data da Assinatura: 04.04.2025 José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE ADITIVO Nº 002 CONTRATO Nº 23/020-01 - PRODEB

Processo Nº - 065.10933.2025.0002914-11 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: Entel Comércio e Serviços Ltda Objeto: Prorrogar

a vigência: 12 (doze) meses, reajuste 4,33% totalizando R\$ 54.016,80 (cinquenta e quatro mil dezesseis reais e oitenta centavos), consoante Doc. SEI nº 00111246922 - Data da Assinatura: 04.04.2025 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006-/2025 - PRODEB

Processo Nº 065.10933.2025.0003689-96 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - Contratada: South Summit Brasil Spe Ltda - Objeto: Evento South Summit Brasil 2025 - Respaldo - Art. 30, II, da Lei 13.303/2016 C/C Art. 35, II, do RLC da Prodeb - Valor Global: R\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais), consoante Doc. SEI nº 00111383518 - Data da Assinatura: 07/04/2025 José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
013/2025	Flamagel Indústria e Comércio Ltda	05.783.974/0001-02	4.578,00

Data da Assinatura - 04/04/2025 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 8º AO CONTRATO Nº 005/2021.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2024.0074976-89 - **1. Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **2. Contratado:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, CNPJ sob o nº 15.257.819/0001-06 - **3. Objeto:** Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses - **4. Prazo:** com início em 07/04/2025 e término em 06/04/2026. - **5. Valor:** mensal permanece R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais) - **6. Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.439.2929.9900; Natureza da despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.753.0.105.000000.00.00.00; 1.501.0.213.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00 2.752.0.613.000000.00.00.00 e 2.703.0.664.700168.00.00.00 - Assinatura: 07/04/2025 - Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor Geral, em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/SEAP/2022

PROCESSO: 023.8069.2025.0000282-98. **PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa FERLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** O acréscimo, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total atualizado do contrato nº 028/SEAP/2022, em decorrência da alteração qualitativa, majorando o valor contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2025.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/SEAP/2020.

PROCESSO: 023.8069.2025.0000292-60. **PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa DRIVE CAR AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI. **OBJETO:** O acréscimo, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do valor total atualizado do contrato nº 006/SEAP/2020, em decorrência da alteração qualitativa, majorando o valor contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 04/04/2025.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2025.

PROCESSO Nº 028.2227.2024.0001870-44- CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa Escrita Comércio e Serviços LTDA - **OBJETO:** Prestação de serviços de impressão corporativa, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento na qualidade de Anexos I e II, respectivamente. - **VIGÊNCIA:** a contar da data de 07 de abril de 2025, será de 36 (trinta e seis) meses, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 140 da Lei estadual nº 9.433/05. - **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 73.620,00 (setenta e três mil seiscentos e vinte reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 4957; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.501.0.113.000000.00.00.00; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.000 - **ASSINATURA:** 07/04/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2022.

PROCESSO Nº 028.2204.2022.0000431-01- CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Sebastião Laranjeiras - BA - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 023/2022, com início em 06 de abril de 2025 e término em 05 abril de 2026. **Assinam:** Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e o Sr. Pedro Antônio Pereira Malheiros - Município de Sebastião Laranjeiras- BA. **Assinatura:** 04/04/2025.